

## **EDITAL N° 36/2019/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **9 de setembro (segunda-feira), pelas 10.30 horas, na Sala de Sessões do Município da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciar o Parecer Auditor Externo sobre a situação financeira do Município – 1.º semestre 2019, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro;
- 2- Tomar conhecimento do Relatório da Despesa Fiscal 2018;
- 3- Deliberar sobre a fixação do valor da taxa dos impostos locais:
  - a) Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2019 (a liquidar em 2020);
  - b) Proposta de fixação da taxa da Derrama para 2020.
- 4- Deliberar sobre a proposta de Revisão do Mapa de Pessoa n.º 02/2019;
- 5- Deliberar sobre a proposta de Revisão Orçamental n.º 03/2019;
- 6- Apreciar a Proposta de candidatura ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração;
- 7- Deliberar sobre a intenção de adjudicação – Procedimento concursal “TRANSPORTES ESCOLARES 2019/20 (Circuito Especial – São Mamede);
- 8- Deliberar sobre a abertura de concurso para “Prestação de Serviços – Limpeza, higiene e Manutenção - Edifício sede do agrupamento de escolas da Batalha”;

9- Apreciar e deliberar sobre Protocolo de Cooperação – Partilha de Condutas de serviços de comunicação;

10- Deliberar sobre a alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Majoração do IAS e critérios de acesso – aprovação definitiva que decorreu do CPA);

11- Deliberar sobre o projeto de Regulamento do programa CRESCER MAIS – Programa Municipal de Educação e Desenvolvimento da Primeira Infância, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para submissão à Assembleia Municipal);

12- Apreciar e deliberar sobre o projeto de Regulamento para Apoio às Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para apreciação pública);

13 – Apreciar e deliberar sobre os diplomas de Descentralização nas áreas da Saúde, da Educação e para as Freguesias;

14- Analisar e deliberar sobre pedido de reposição do equilíbrio financeiro, relativo à Empreitada de Reabilitação do Edifício Público “Antigo Hospital da Misericórdia” para Unidade de Apoio à Rede Europeia de Conhecimento para a Juventude, Infraestruturas de Suporte e Arranjos Exteriores;

15- Deliberar sobre projeto de deliberação final da resolução sancionatória, relativamente ao contrato de concessão de exploração de Estabelecimento de Alojamento Local “Hostel PIA do URSO”;

16- Deliberar sobre a abertura de concurso público para a Gestão, Exploração e Manutenção de Todos os Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano do Concelho da Batalha, de forma a garantir água em quantidade e qualidade em todos os locais de abastecimento;

Batalha, 3 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

-----  
Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos